



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/20231

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 0001/2023, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado **Setor NOVA ESPERANÇA**, objeto da matrícula nº 223, 224 e 648, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marianópolis do Tocantins / TO, da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B9U-V-11639** de coordenadas (Longitude: -49°39'18.985", Latitude: -9°47'58.208" e altitude 202,71m) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; com os seguintes azimutes e distâncias: 175°01' e distância 108,28m, até o vértice **B9U-P-17004** de coordenadas (Longitude: -49°39'18.677", Latitude: -9°48'01.719" e altitude 202,39m); deste, segue confrontando com o limite da RUA CAIAPO, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°47' e 84,51, até o vértice **B9U-P-17005** de coordenadas (Longitude: -49°39'18.425", Latitude: -9°48'04.458" e altitude 201,91m); 85°10' e 5,47m, até o vértice

B9U-M-2536, de coordenadas (Longitude: -49°39'18.246", Latitude: -9°48'04.443" e altitude 201,92m); situado no limite da faixa de domínio da RUA CAIAPO, com o limite do PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02; deste, segue confrontando com a CNS: 12.666-4 - MAT.: 1419 - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02, com o azimute de 174°39' e distância 10,46m, até o vértice **B9U-P-16995** de coordenadas (Longitude: -49°39'18.214", Latitude: -9°48'04.782" e altitude 201,78m); situado no limite do PARTE DO LOTE 44; deste, segue confrontando com a CNS: 12.666-4 - MAT.: 631 - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02, com o azimute de 174°30' e distância 262,30m, até o vértice **B9U-V-11640** de coordenadas (Longitude: -49°39'17.391", Latitude: -9°48'13.280" e altitude 200,31m); situado no limite do PARTE DO LOTE 44, deste, segue confrontando com a CNS: 12.666-4 - MAT.: 648 - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02 - REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°05' e 104,90, até o vértice **B9U-V-11641** de coordenadas (Longitude: -49°39'20.815", Latitude: -9°48'13.631" e altitude 199,62m); 174°21' e 91,11m, até o vértice **B9U-V-11642**, de coordenadas (Longitude: -49°39'20.521", Latitude: -9°48'16.582" e altitude 199,00m); situado no limite do PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02 - REMANESCENTE, com o limite da FAZ TRÊS IRMÃOS, PARTE DO LOTE Nº 44; deste, segue confrontando com a CNS: 12.666-4 - MAT.: 1454 - FAZ TRÊS IRMÃOS, PARTE DO LOTE Nº 44, com o azimute de 235°44' e distância 170,72m, até o vértice **B9U-M-2538** de coordenadas (Longitude: -49°39'25.151", Latitude: -9°48'19.710"

DELMA SOUSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
ILTON COLTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras
LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação
MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação
MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura
MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo da PMM/OMAR

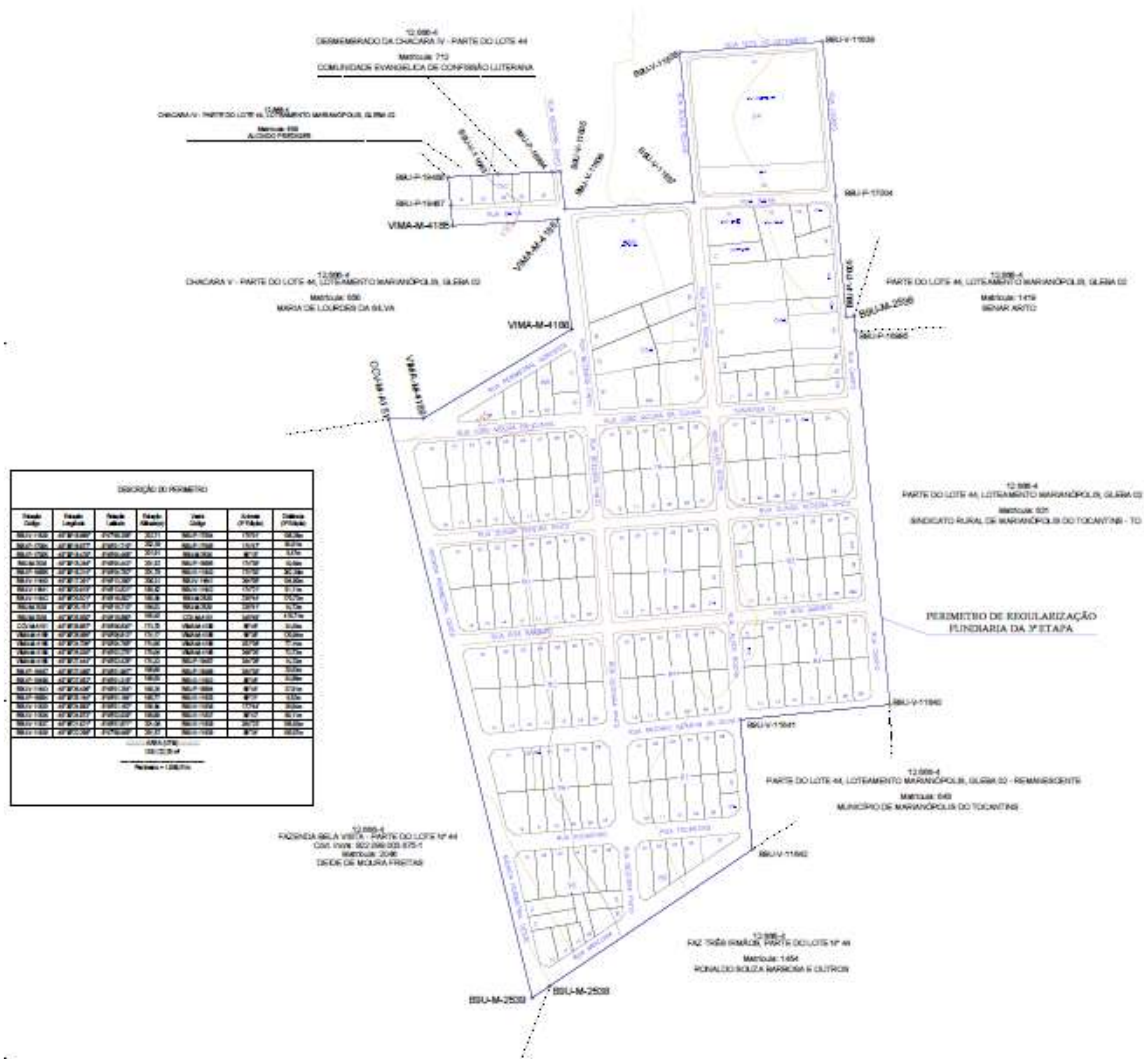




e altitude 196,03m); situado no limite da FAZ TRÊS IRMÃOS, PARTE DO LOTE Nº 44, com o limite da FAZENDA BELA VISTA - PARTE DO LOTE Nº 44; deste, segue confrontando com a CNS: 12.666-4 - MAT.: 2046 - FAZENDA BELA VISTA - PARTE DO LOTE Nº 44, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°41' e 14,72, até o vértice **B9U-M-2539** de coordenadas (Longitude: **-49°39'25.550"**, Latitude: **-9°48'19.980"** e altitude 195,49m); 345°49' e 416,71m, até o vértice **CCV-M-A151**, de coordenadas (Longitude: **-49°39'28.897"**, Latitude: **-9°48'06.830"** e altitude 173,70m); situado no limite da FAZENDA BELA VISTA - PARTE DO LOTE Nº 44, com o limite da CHACARA V - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02; deste, segue confrontando com a CNS: 12.666-4 - MAT.: 656 - CHACARA V - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°46' e 24,45, até o vértice **VIMA-M-4189** de coordenadas (Longitude: **-49°39'28.095"**, Latitude: **-9°48'06.813"** e altitude 174,17m); 58°38' e 120,94, até o vértice **VIMA-M-4188** de coordenadas (Longitude: **-49°39'24.706"**, Latitude: **-9°48'04.765"** e altitude 174,96m); 352°38' e 77,14, até o vértice **VIMA-M-4186** de coordenadas (Longitude: **-49°39'25.030"**, Latitude: **-9°48'02.275"** e altitude 175,06m); 266°20' e 73,72, até o vértice **VIMA-M-4185** de coordenadas (Longitude: **-49°39'27.444"**, Latitude: **-9°48'02.428"** e altitude 174,32m); 354°28' e 14,23, até o vértice **B9U-P-19487** de coordenadas (Longitude: **-49°39'27.489"**, Latitude: **-9°48'01.967"** e altitude 198,66m); 354°30' e 20,03m, até o vértice **B9U-P-19488**, de coordenadas (Longitude: **-49°39'27.552"**, Latitude: **-9°48'01.318"** e altitude 198,59m); situado no limite da CHACARA V - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02, com o limite da CHACARA IV - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02; deste, segue confrontando com a CNS: 12.666-4 - MAT.: 659 - CHACARA IV - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02, com o azimute de 86°46' e distância 34,98m, até o vértice **B9U-V-11643** de coordenadas (Longitude: **-49°39'26.406"**, Latitude: **-9°48'01.254"** e altitude 199,26m); situado no limite da CHACARA IV - PARTE DO LOTE 44, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 02, com o limite do DESMEMBRADO DA CHACARA IV - PARTE DO LOTE 44; deste, segue confrontando com

a CNS: 12.666-4 - MAT.: 712 - DESMEMBRADO DA CHACARA IV - PARTE DO LOTE 44, com o azimute de 86°44' e distância 37,91m, até o vértice **B9U-P-16994** de coordenadas (Longitude: **-49°39'25.164"**, Latitude: **-9°48'01.184"** e altitude 199,77m); situado no limite do DESMEMBRADO DA CHACARA IV - PARTE DO LOTE 44, com o limite da 89°21' e 5,52m, até o vértice **B9U-V-11635**, de coordenadas (Longitude: **-49°39'24.983"**, Latitude: **-9°48'01.182"** e altitude 199,84m); situado no limite da RUA BEZERRA PINTO 172°44' e 26,54m, até o vértice **B9U-V-11636**, de coordenadas (Longitude: **-49°39'24.873"**, Latitude: **-9°48'02.039"** e altitude 199,88m); situado no limite da RUA BEZERRA PINTO, com o limite da RUA BAHIA; deste, segue confrontando com o limite da RUA BAHIA, com o azimute de 86°42' e distância 90,11m, até o vértice **B9U-V-11637** de coordenadas (Longitude: **-49°39'21.921"**, Latitude: **-9°48'01.871"** e altitude 201,08m); situado no limite da RUA BAHIA, com o limite da RUA ALVES ROCHA; deste, segue confrontando com o limite da RUA ALVES ROCHA, com o azimute de 354°23' e distância 105,03m, até o vértice **B9U-V-11638** de coordenadas (Longitude: **-49°39'22.258"**, Latitude: **-9°47'58.469"** e altitude 201,57m); situado no limite da RUA ALVES ROCHA, com o limite da RUA SETE DE SETEMBRO; deste, segue confrontando com o limite da RUA SETE DE SETEMBRO, com o azimute de 85°24' e distância 100,07m, até o vértice **B9U-V-11639** de coordenadas (Longitude: **-49°39'18.985"**, Latitude: **-9°47'58.208"** e altitude 202,71m); situado no limite da RUA SETE DE SETEMBRO, com o limite da RUA CAIAPO, vértice inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA.

que está sendo regularizado, conforme fornecido pela empresa e/ou servidores municipais responsáveis pelo PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PRF.





Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Informo que estão sendo enviadas notificações via caixa postal, com aviso de recebimento, aos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do **setor NOVA ESPERANÇA**, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço rua Sete de setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins/TO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura **ou** publicado em diário oficial.

Marianópolis do Tocantins – TO, 23 de novembro de 2023.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Marianópolis – TO, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Instauração de procedimento administrativo para julgamento de Contas Consolidadas do exercício 2017.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o artigo 31 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, que as Contas Consolidadas autuadas sob o nº 4341/2018 do Município de Marianópolis – TO tramitou no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ao que desaguou no Parecer Prévio nº 84/2020-1ª Câmara;

CONSIDERANDO, que é competência das Casas Legislativas Municipais julgar as contas consolidadas, consoante assentado por decisão do STF, bem como elencado na Constituição Federal de 1988;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a abertura do Procedimento Administrativo de julgamento de Contas Consolidadas do ano de 2017, autuada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sob o nº 4341/2018, e seus apensos.

Art. 2º - O Procedimento Administrativo de Julgamento de Contas Consolidadas correrá sob o nº 002/2023, perante a Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

Art. 3º - Encaminhe através de ofício o procedimento para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como a juntada desta Portaria em anexo, para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ERIVAN SERPA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Instauração de procedimento administrativo para julgamento de Contas Consolidadas do exercício 2018, 2019, 2020 e 2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o artigo 31 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, que as Contas Consolidadas autuadas sob os nºs 5393/2019; 11590/2020; 3990/2021; e, 5867/2022, do Município de Marianópolis – TO tramitaram no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ao que desaguaram nos Pareceres Prévios nºs 98/2022; 7/2023; 101/2023; e, Prestação de Contas Consolidadas nº 5867/2022.

CONSIDERANDO, que é competência das Casas Legislativas Municipais julgar as contas consolidadas, consoante assentado por decisão do STF, bem como elencado na Constituição Federal de 1988;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a abertura do Procedimento Administrativo de julgamento de Contas Consolidadas dos anos de 2018; 2019, 2020 e 2021, autuadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sob os nºs 5393/2019; 11590/2020; 3990/2021; e 5867/2022, além de seus apensos.

Art. 2º - O Procedimento Administrativo de Julgamento de Contas Consolidadas correrá sob o nº 003/2023, perante a Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

DELMA SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo da PMM/MAR



Art. 3º - Encaminhe através de ofício o procedimento para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como a juntada desta Portaria em anexo, para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Marianópolis – TO, 23 de novembro de 2023.

ERIVAN SERPA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis –
TO